



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1058, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA MARIA SOCORRO LOPEZ GONZALEZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 729/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora **Maria Socorro Lopez Gonzalez**, Professora N2E, matrícula nº 2538-0, a contar de 01/07/2019 até 18/12/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração